



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**PROJETO DE LEI Nº 31/2022.**

Em, 18 de abril de 2022.

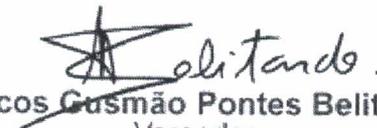
*Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Creche Municipal localizada no bairro Estância Biquíni, passa a denominar-se **Creche Municipal Emanuelle Matos Rodrigues**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de abril de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 18/04/2022  
11:49h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

Sinto-me honrado de apresentar perante esta Casa de Leis esta proposta que tem por objetivo homenagear a jovem Emanuelle.

Vítima do Lúpus, Emanuelle Matos Rodrigues, nasceu no dia 24 de dezembro de 2000, na cidade de Teixeira de Freitas - BA. Filha da Sra. Derane e do Sr. Sandro Lúcio, Manu, como era chamada carinhosamente, passou toda sua infância no bairro Estância Biquíni, onde fez muitas amizades e era querida por todos os moradores.

Emanuelle era conhecida por ser uma jovem alegre e divertida. Estudante da Escola Adventista, era bastante dedicada aos estudos, tendo como principal sonho ser delegada. No turno oposto da escola, Emanuelle gostava de brincar com os amigos nas ruas do bairro Estância Biquíni, e cuidava de forma muito atenciosa das crianças mais novas que lá residiam.

Após ter recorrentes internações hospitalares, Emanuelle foi diagnosticada com Lúpus, doença inflamatória crônica de origem autoimune. Após 09 meses de tratamento, no dia 04 de setembro de 2015, Emanuelle teve seus sonhos interrompidos pelo Lúpus.

Por levar em consideração sua história de vida, creio que o nome da jovem Emanuelle Matos Rodrigues não deva permanecer apenas em estatísticas do Lúpus, e sim, na nossa memória como alguém querida por todos seus familiares, amigos e moradores do bairro Estância Biquíni. Solicito então o apoio dos nobres pares á esta homenagem.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de abril de 2022.

  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
Vereador